



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 3973 /2011

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em, 06/12/11  
DA 12079  
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à:

- DCJ  CEDF  CAS  CBC
- DSEG  CAP  CES  CDDHGEDP
- CDESCTMAT

Em, 07/12/11

x/1 LIS

Iltamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, providencie melhorias na iluminação pública na QNO 19, Conjunto 35, Casa 01 próximo área verde, Expansão de Ceilândia, região administrativa de – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração providencie melhorias na iluminação pública na QNO 19, Conjunto 35, Casa 01 próximo a área verde, Expansão, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

O Setor Expansão de Ceilândia é um setor bastante antigo, onde estão instaladas diversas residências, mas ainda conta com poucos pontos iluminados.

O endereço em referência acima, conta com iluminação precária e constantemente são registradas ações criminosas tais como: prática de roubos e uso de entorpecentes, vários desocupados ocupam o local fazendo muito barulho durante a noite toda.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 18 de Novembro de 2011.

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

MEDEIROS

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 3973/2011  
Folha Nº 01 Paulo

15002